



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A ASSOCIAÇÃO ONÇA D'ÁGUA DE APOIO À GESTÃO E AO MANEJO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO TOCANTINS – ASSOCIAÇÃO ONÇA D'ÁGUA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.572.988/0001-87, com sede administrativa no município de Palmas, Estado do Tocantins na Quadra ARNE 51, QI 12, Alameda 28, Lote 8, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-450, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu diretor executivo, **MAURÍCIO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**, brasileiro, portador do RG n.º 631304 SSP/TO e do CPF n.º 404.043.902-34, residente e domiciliado no bairro Lago Norte, Alameda 26, Lote 28, nesta capital e, a empresa **RESTAURA**, inscrita sob o CNPJ 47.017.380/0001-30, com sede na Quadra ARNE 13, Alameda 06, Lote 09, CEP 77006-102, sendo esta doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **LUCAS MACEDO RODRIGUES**, carteira de identidade nº 1.131.872 SSP-TO e inscrito no CPF sob o nº 043.168.491-07, residente na ARNE 13, Alameda 06, Lote 09, CEP 77006-102, no âmbito do contrato firmado entre o **INSTITUTO, SOCIEDADE, POPULAÇÃO E NATUREZA - ISPN** e a **Associação Onça D'água - referente ao 29º Edital PPP-ECOS/Fundo Amazônia/ISPN (FAM/21/31)**, por meio deste instrumento firmam o seguinte acordo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Contratar técnico administrativo-financeiro para apoiar a Associação Onça D'água durante a execução do projeto "Rede de iniciativas produtivas sustentáveis em Áreas de Proteção Ambiental (APA) no Tocantins".

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações

1 – São obrigações da CONTRATANTE:

- I. Orientar a CONTRATADA sobre os procedimentos operacionais necessários à execução do serviço;
- II. Disponibilizar infra-estrutura física para o desempenho das atividades;
- III. Arcar com as despesas de viagens e deslocamentos para realização de atividades de serviços diversos, com objetivo de participar das atividades de campo relacionadas ao projeto. Os pagamentos de diárias e reembolsos seguirão a Política de Viagem da Associação Onça D'água, a ser estabelecida para o período. As despesas para o reembolso devem estar devidamente comprovadas, através de Notas Fiscais e/ou Cupom Fiscal em nome da Associação Onça D'água .

2 – São obrigações da CONTRATADA:

Lucas Macedo Rodrigues

[Assinatura]



- I. Executar os trabalhos necessários à consecução do objeto deste Contrato, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos no Termo de Referência, que passa a ser parte integrante deste Contrato;
- II. Comprometer-se a prestar os serviços ora acordados de forma profissional, cumprindo os prazos estabelecidos;

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Atividades

Os serviços contratados para coordenação do projeto deve considerar, dentre outras atividades que sejam tidas necessárias para o alcance dos objetivos deste contrato, a critério da Associação Onça D'água e em acordo entre as partes, a realização das seguintes atividades:

- a) Participar de reuniões e atividades gerais do projeto;
- b) Participar ou apoiar na realização de treinamentos ou capacitações;
- c) Auxiliar ou mesmo conduzir as atividades administrativas-financeiras, sempre supervisionado por profissionais da Associação ou parceiros-colaboradores;
- d) Apoiar na organização das rotinas administrativas da secretaria da Associação;
- e) Organizar as rotinas de escrituração contábil, de acordo com normas contábeis vigentes, apoiando os processos de emissão de balancetes, elaboração de balanço patrimonial anual e demais demonstrações financeiras obrigatórias, conforme orientação do escritório contábil prestador de serviços;
- f) Organizar as rotinas de escrituração fiscal e tributária, apoiando processos afins aos registros fiscais obrigatórios do governo estadual e municipal, bem como o atendimento de outros procedimentos fiscais que se fizerem necessários, conforme orientação do escritório contábil;
- g) Conduzir ou apoiar atividades de campo na realização de treinamentos/capacitações, processos produtivos dos beneficiários, produção e plantio de mudas, dentre outras;
- h) Elaborar relatórios mensais sobre o andamento dos trabalhos, incluindo relato das atividades realizadas, resultados alcançados, fotos e registros de reuniões e outros documentos relevantes, bem como encaminhar os relatórios à coordenação técnica do Projeto e à diretoria da Onça D'água;
- i) Outras atividades correlatas não relacionadas acima e necessárias ao bom andamento dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - Dos Honorários e Condições de Pagamento

Luca Marcelo Rodrigues

[Assinatura]



O valor dos honorários será de **R\$ 3.215,42** (três mil duzentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), a partir do mês de assinatura deste contrato, que será pago em parcelas mensais e sucessivas, em conformidade com valores fixos previstos no projeto, pelo prazo de vigência deste contrato.

O valor será pago em até 10 dias úteis de cada mês, mediante a emissão da nota fiscal e após a validação e aceite do respectivo relatório mensal de atividades por parte da equipe da Associação Onça D'água.

CLÁUSULA QUINTA – Dos Prazos

A vigência do contrato poderá ser até **31 de dezembro de 2023**, sem prorrogação.

CLÁUSULA SEXTA – Da Rescisão

1. Constituem motivo para a rescisão deste Contrato, com consequências contratuais e as previstas em Lei, independente de notificação ou interpelação judicial:
 - I. O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas;
 - II. A paralisação dos serviços sem justa causa ou sem autorização da CONTRATANTE;
 - III. O cometimento reiterado de faltas na execução deste Contrato;
 - IV. Imperícia, negligência, imprudência ou desídia na prestação dos serviços;
 - V. Não observância, por parte da CONTRATADA, das disposições contidas no Termo de Referência, no tocante à execução dos serviços CONTRATADOS;
 - VI. Em razão de interesse de qualquer das partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das Isenções de Responsabilidade

1. A CONTRATANTE fica isenta de responsabilidade por falhas cometidas pela CONTRATADA durante a execução dos serviços contratados e por quaisquer atos ilícitos praticados pela CONTRATADA.
2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por nenhuma perda, acidente, dano ou lesão sofrida pela CONTRATADA em serviço ou por qualquer pessoa que para ela preste serviços, derivada da execução do trabalho, ou por outra razão.
3. A CONTRATANTE não se responsabiliza por dívidas ou qualquer ônus financeiro decorrente de despesas realizadas pela CONTRATADA não previstas neste contrato ou não autorizadas pelo(s) responsável (is) legal (is) da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – Da Proteção de Dados Pessoais

Na eventualidade de haver compartilhamento de dados pessoais para o cumprimento deste Contrato, as Partes se comprometem entre si a tratá-los em atenção às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e às demais normas

Luiz Marcelo Rodrigues

[Assinatura]



vigentes aplicáveis, respeitando os princípios legais, as bases legais para o tratamento de dados pessoais e todos os direitos dos respectivos titulares.

A CONTRATADA realizará o tratamento dos dados pessoais unicamente para fins de execução das funções a ela atribuídas em virtude de sua relação contratual de prestação de serviços com o CONTRATANTE.

A CONTRATADA se compromete a não compartilhar dados pessoais a que tenha acesso por virtude de sua relação com a CONTRATANTE com qualquer terceiro sem a autorização expressa e prévia da CONTRATANTE.

A CONTRATADA se compromete a seguir as melhores práticas do mercado a respeito de segurança da informação, de forma a garantir a segurança dos dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas, destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.


Em caso de qualquer incidente de segurança durante o curso do contrato, a CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE assim que tomar conhecimento do fato.

CLÁUSULA NONA – Das Disposições Finais

Fica eleito o foro de Palmas para dirimir qualquer questão contratual e os casos omissos.



Palmas, TO, 01 de julho de 2022.


MAURICIO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
ASSOCIAÇÃO ONÇA D'ÁGUA
 CONTRATANTE


LUCAS MACEDO RODRIGUES
RESTAURA
 CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: Angélica Beatriz Corrêa Gonçalves Assinatura:
 CPF 867.543.196-15



Nome: Patrícia de Oliveira Ribeiro
 CPF 766.791.521-00



Assinatura:

<p>2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO Sagramor Angela Piccoli - Tabelião Quadra 194 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200</p> <p>Confirme a Autenticidade: http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital Selo Digital nº 126466AAD512601-VBL</p> <p>Reconheço por "VERDADEIRO" a assinatura indicada de MAURICIO JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO. Dou fé. Palmas/TO, 05 de julho de 2022. 00234E. EMOLUMENTOS: R\$2,01, Taxa Judiciária: R\$0,81, Funcivl: R\$0,57, ISS: R\$0,15. TOTAL: R\$4,44. Maria Raimunda Cardoso Brito, Escrevente</p> 	<p>2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO Sagramor Angela Piccoli - Tabelião Quadra 194 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200</p> <p>Confirme a Autenticidade: http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital Selo Digital nº 126466AAD512647-LNM</p> <p>Reconheço por "VERDADEIRO" a assinatura indicada de LUCAS MACEDO RODRIGUES. Dou fé. Palmas/TO, 05 de julho de 2022. 69988B. EMOLUMENTOS: R\$2,01, Taxa Judiciária: R\$0,81, Funcivl: R\$0,57, ISS: R\$0,15. TOTAL: R\$4,44. Maria Raimunda Cardoso Brito, Escrevente</p> 
---	---



Associação Onça D'água

De apoio às Unidades de Conservação
CNPJ 05.572.988/0001-87

ATA DE PROCESSO SELETIVO

Ao (a) 26 dia (s) do mês de junho de 2022, realizou-se avaliação de propostas submetidas em atendimento à carta convite para apresentação de proposta de contratação de serviço especializado de apoio Técnico, Administrativo e Financeiro, para auxiliar a Associação Onça D'água no desenvolvimento das ações no âmbito do projeto **REDE DE INICIATIVAS PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) NO TOCANTINS**, referente ao contrato firmado entre o ISPN e a Associação Onça D'água - 29º Edital PPP-ECOS/Fundo Amazônia/ISPN (FAM/21/31), de acordo com o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2022 – ONÇA D'ÁGUA**, cujo resultado é demonstrado na tabela abaixo.

Nº	Candidata (o)	Pontuação Final	RANKING
1	Ludmila Santos Saraiva	95	1º
2	Lucas Macedo Rodrigues	71,67	2º
3	Débora Rackel Santos Sabino	38,33	3º

OBS: Em função da desistência da primeira colocada, justificada por incompatibilidade de agendas e nova oportunidade de trabalho em outra instituição, o segundo colocado foi convidado e aceitou assumir a função.

Avaliadora (o) 1

Avaliadora (o) 2

Avaliadora (o) 3

TERMO DE REFERÊNCIA

TDR Nº 003/2022

CONTRATAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CONTRATANTE



ACORDO



ISPN
INSTITUTO SOCIEDADE,
POPULAÇÃO E NATUREZA



PPP-ECOS PAISAGENS
PRODUTIVAS
ECOSOCIAIS

FINANCIADOR

FUNDO AMAZÔNIA

Palmas, 06 de junho de 2022.



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2022 – ONÇA D'ÁGUA

Contratação de serviço de apoio Técnico, Administrativo e Financeiro, no âmbito do projeto **REDE DE INICIATIVAS PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) NO TOCANTINS**, referente ao contrato firmado entre o ISPN e a Associação Onça D'água - 29º Edital PPP-ECOS/Fundo Amazônia/ISPN (FAM/21/31).

Objetivo: Contratação de técnico administrativo-financeiro para apoiar à Associação Onça D'água durante a execução do projeto "Rede de iniciativas produtivas sustentáveis em Áreas de Proteção Ambiental (APA) no Tocantins".

1.CONTEXTO

Um grupo de profissionais e pessoas engajadas na causa ambiental, motivados pela determinação em contribuir efetivamente com a conservação da biodiversidade, em especial com os ambientes naturais do Tocantins, fundou em janeiro de 2003 a Associação Onça D'água, uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, cuja missão principal é promover a preservação e a conservação da biodiversidade, através do apoio à gestão e ao manejo das Unidades de Conservação da Natureza do Estado do Tocantins e do suporte técnico à implantação de políticas públicas. São também objetivos sociais da **Associação Onça D'água** a promoção da educação ambiental e o resgate de valores culturais junto à sociedade, bem como o auxílio às comunidades do interior e entorno das unidades de conservação na busca de alternativas econômicas de produção sustentável.

A entidade se mantém através de recursos provenientes de contribuições sociais e doações e cumpre seus objetivos através da elaboração e execução de projetos, captação de recursos, articulação e intercâmbio institucional. Em seu quadro de associados conta com profissionais de diferentes formações e competências, além de voluntários e colaboradores. É gerenciada através de um Conselho Administrativo, composto por diretorias específicas e um Conselho Fiscal, eleitos bianualmente em assembleia geral.

Na região do Jalapão, no Estado do Tocantins, foi responsável pela execução do projeto "**Alternativas Econômicas Sustentáveis e Estímulo à Conservação da Biodiversidade**", no período de 2007/2008, abrangendo os municípios de Mateiros e São Félix do Tocantins, em parceria com a organização não governamental **Conservação Internacional do Brasil – CI**, promovendo ações de monitoramento, prevenção e combate a incêndios florestais e capacitação dos gestores municipais para implantação e aplicação do ICMS Ecológico.

Ainda na região do Jalapão, atuou entre 2003 e 2010 com apoio financeiro da cooperação internacional **GEF/PNUD/ISPN**, através do Programa de Pequenos Projetos – PPP Ecos, na implementação da **Rede Local de Uso Sustentado dos Recursos Naturais do Cerrado**, ou REDE JALAPÃO, um projeto de fortalecimento da atividade produtiva e geração de renda que envolve famílias agroextrativistas inseridas no entorno do Parque Estadual do Jalapão e na APA Jalapão.



No Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA ocupou cadeira de representação das organizações não governamentais e participou da Câmara Técnica de Unidades de Conservação, no período de janeiro de 2010 a janeiro de 2011, onde apresentou defesa à proposta de criação de novas unidades de conservação em áreas prioritárias na região sudeste do estado.

Em parceria com o Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins e o Instituto Araguaia, executou o projeto **Proteção, Uso Público e Monitoramento do Parque Estadual do Cantão – PRO-CANTÃO**, com vistas a implementação do programa de manejo homônimo daquela UC, no período de 2012 a 2014, com recursos provenientes do **Tropical Forest Conservation Act – TFCA gerido pelo Funbio**.

No ano de 2021, a Associação Onça D'água teve o projeto **“Rede de iniciativas produtivas sustentáveis em Áreas de Proteção Ambiental (APA) no Tocantins”**, aprovado no **29º Edital PPP-ECOS/Fundo Amazônia/ISPN**, com previsão de execução a partir do mês de junho de 2022.

2. JUSTIFICATIVA

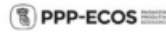
Uma das premissas para execução desse projeto foi a possibilidade de contratação de um coordenador e de um técnico de apoio. O objetivo da contratação do técnico é ter um profissional que possa apoiar diversas atividades durante a execução do projeto, desde atividades de escritório, no apoio administrativo financeiro e contábil, até as mais variadas atividades de campo, devendo este ter um perfil dinâmico e flexível em termos de tempo disponível.

Além de ser uma mão de obra essencial para execução do projeto, espera-se que ao final do projeto tenhamos um profissional capacitado e qualificado para o mercado de trabalho e com potencial para executar e desenvolver outros projetos, podendo inclusive compor o quadro de colaboradores da Associação.

3. QUALIFICAÇÃO

Para a realização do trabalho previsto neste termo de referência será necessário que o candidato(a) possua as seguintes habilidades:

- a) Formado em curso técnico ou superior, ou em fase final de formação, desde que tenha tempo disponível para viajar, com prioridade para cursos que tenham abordagem de campo, especialmente das ciências agrárias ou ambientais.



- b) Desejável que tenha experiência de trabalho e/ou treinamento profissional em atividades administrativas, financeiras e contábeis.
- c) Disponibilidade de 20hs semanais para realizar atividade presencial no escritório da associação, em Palmas -TO;
- d) Disponibilidade para viagens de campo para os municípios de abrangência do projeto, podendo durar até 5 dias;
- e) Desejável que tenha conhecimento e prática com o pacote Microsoft Office e afins;
- f) Disponibilidade e interesse para realizar treinamento em serviço sobre práticas de gestão administrativa-financeira;
- g) Desejável possuir carteira nacional de habilitação válida para automóveis.

4. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

As atividades a serem desenvolvidas pelo candidato(a) no âmbito do projeto serão as seguintes:

- Participar de reuniões e atividades gerais do projeto;
- Participar ou apoiar na realização de treinamentos ou capacitações;
- Auxiliar ou mesmo conduzir as atividades administrativas-financeiras, sempre supervisionado por profissionais da Associação ou parceiros-colaboradores;
- Apoiar na organização das rotinas administrativas da secretaria da Associação;

- Organizar as rotinas de escrituração contábil, de acordo com normas contábeis vigentes, apoiando os processos de emissão de balancetes, elaboração de balanço patrimonial anual e demais demonstrações financeiras obrigatórias;

- Organizar as rotinas de escrituração fiscal e tributária, apoiando processos afins aos registros fiscais obrigatórios do governo estadual e municipal, bem como o atendimento de outros procedimentos fiscais que se fizerem necessários;
- Conduzir ou apoiar atividades de campo e/ou durante a realização de treinamentos/capacitações, processos produtivos dos beneficiários, produção e plantio de mudas.
- Elaborar relatórios mensais sobre o andamento dos trabalhos, incluindo relato das atividades realizadas, resultados alcançados, fotos e registros de reuniões e outros documentos relevantes, bem como encaminhar os relatórios à coordenação técnica do Projeto e à diretoria da Onça D'água;



5. PRODUTOS

O candidato(a) será responsável pela entrega do(s) seguinte(s) produto(s):

- (1) Relatórios mensais sobre o andamento dos trabalhos, relato das atividades realizadas, resultados alcançados, fotos e registros de reuniões e outros documentos relevantes;
- (2) Declarações mensais emitidas e assinadas pelo Coordenador Geral do Projeto, atestando a realização dos serviços; e
- (3) Relatório final.

Observações:

Os relatórios e demais documentos deverão ser apresentados em meio digital nos formatos Word, PDF, Excel e equivalentes, devendo ser enviado para o email da Associação Onça D'água e para a diretoria da Associação.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

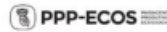
A vigência do contrato poderá ser de até 18 meses, a contar da data de assinatura. Caso seja interesse das partes, o(a) selecionado(a) poderá ter seu contrato prorrogado sem necessidade de novo processo seletivo.

Início dos serviços: (junho de 2022):

7. SUPERVISÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão orientados e fiscalizados pela Coordenação do projeto e pelo Conselho Administrativo da Onça D'água, para verificar a natureza e qualidade dos serviços prestados, bem como o atendimento às exigências e especificações técnicas deste Termo de Referência. A Onça D'água poderá a qualquer tempo solicitar, ao Contratado(a), correções nos trabalhos elaborados, caso eles não atendam às especificações requeridas.

8. PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS



O pagamento dos honorários se dará mediante a entrega do(s) produto(s) mensal (is) e final(is). O valor será pago, em até 10 dias úteis, mediante a entrega de nota fiscal e após a validação e aceite do respectivo produto por parte da Onça D'água.

9. DO REAJUSTE

Os preços a serem pactuados por decorrência deste processo de contratação de serviços e serão fixos e irredutíveis.

10. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Os candidatos(as) e/ou convidados(as) devem indicar o seu interesse enviando, via e-mail, em dois arquivos separados e em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) Currículo atualizado; e
- b) Proposta Financeira detalhando os custos do valor integral dos honorários (impostos inclusos).

A mensagem deverá enviada para o e-mail da Associação Onça D'água, oncadagua@gmail.com, com o título Onça D'água – TdR 003/2022 – 29ª Edital PPP-ECOS/Fundo Amazônia/ISPN (FAM/21/31), até às 23:59:59 (Horário de Brasília), na data de 21/06/2022.

Os candidatos(as) e/ou convidados(as) interessados também podem enviar as suas perguntas para o email da Onça D'água, com cópia para Maurício Araújo (mauriciojalapao@yahoo.com.br) e para Beatriz (beag482@gmail.com).

11. CONFIDENCIALIDADE

As informações passadas pela Onça D'água, que não serão objeto de promoção e divulgação, bem como a comunicação e informação do Projeto, devem ser tratadas em caráter confidencial.

Todas as peças produzidas pelo(a) contratado(a), fruto do serviço da consultoria, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do



contrato e pertencerão à Onça D'água, sendo vedado à/ao contratado(a) ceder quaisquer informações ou documentos, objetos do Contrato, sem prévia autorização da Onça D'água.

12. SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão composta por membros da equipe da Onça D'água, observando os critérios acima. Caso necessário, a comissão poderá entrar em contato telefônico durante o processo para dirimir dúvidas e averiguar informações. Também poderão ser solicitados documentos adicionais que comprovem a experiência descrita no currículo.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Onça D'água colaborará com os custos relativos ao deslocamento e alimentação para a participação nos trabalhos de campo, reuniões, dentre outras.

Não será proporcionado ao contratado(a) seguro de vida ou de acidentes, devendo ser providenciado pelo mesmo assim que contratado(a), às suas custas. O contratado(a) deverá executar as atividades constantes neste termo de referência de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional, ético e moral.

Este TdR não obriga a Onça D'água a executar um contrato nem compromete a pagar quaisquer custos incorridos na preparação ou apresentação das propostas. Além disso, a Onça D'água se reserva o direito de rejeitar todas e quaisquer ofertas, se tal ação for considerada no seu melhor interesse.

Maurício José Alexandre de Araújo
Diretor Executivo
Associação Onça D'água
CNPJ: 05.572.988/0001-87

**MUNICÍPIO DE PALMAS**

Secretaria Municipal de Finanças
 Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



Nota: 2022000
00000001
 Código Verificação
 QRJG-AFNG

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **09/08/2022 14:31:15** Período de Competência **08/2022** Município de Prestação do Serviço **Palmas - To**
 Reg. Especial Tributação **Microempresário Individual (MEI)** Exigibilidade do ISS **Exigível em Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
LUCAS MACEDO RODRIGUES 04316849107
 Nome Fantasia **RESTAURA** Email **LUKASMRODRIGUES@GMAIL.COM**
 CPF/CNPJ **47.017.380/0001-30** Inscrição Municipal **2435653** Inscrição Estadual **Simples Nacional** Incentivador Cultural **Fone/Fax**
Sim Não (63) 98468-3440
 Endereço **ARNE 13 Alameda 6, 09, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-102 - Palmas - To**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
ASSOCIACAO ONCA DAGUA
 CPF/CNPJ **05.572.988/0001-87** Inscrição Municipal **Inscrição Estadual** **Fone/Fax** **E-mail**
(63) 3216-3460 oncadagua@ibest.com.br
 Endereço **ARSO 61 Alameda 2, sn ALAMEDA 02 lote 23, Plano Diretor Sul - CEP: 77016-358 - Palmas - TO**

SERVIÇO PRESTADO

1702 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretária em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres. CNAE: 8219999

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços referente aos serviços de Técnico de Apoio do Projeto Redes de iniciativas produtivas Sustentáveis em Área de Proteção Ambiental (APA) no TOCANTINS - 29ª Edital do PPP-ECOS recursos do fundo Amazônia/BNDES (FAM/2131) referente ao mês de julho de 2022.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
3.215,42	0,00	0,00	*****	
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	3.215,42	3.215,42

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autoemitida.
 Simples Nacional MEI.
 Trib. aprox. R\$ 432,47 Federal e R\$ 160,77 Municipal. Fonte: IBPT (3EBD48)

Visualizado em: 09/08/2022 14:31:16
 Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmas.to.webiss.com.br/externo/nfs-e/validar>
 Esta NFS-e foi emitida com respeito ao Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3351020469525261
10/08/2022 21:53:51

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 21.53.51
1867801867 0021

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOC ONCA PROJ RED
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 75.737-3
=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020220810180848406044237
CNPJ DO PAGADOR: 5.572.988/0001-87
VALOR: 3.215,42
DATA: 10/08/2022 - 15:11:05

PAGO PARA: Lucas M Rodrigues
CPF: ***.168.491-**
CHAVE PIX: 04316849107
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1886 - CONTA: 000000000001067311
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 10/08/2022 - 15:11:05
=====

DOCUMENTO: 081001
AUTENTICACAO SISBB: 2.7CC.9B5.FDF.AD8.74F
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.